



DECRETO N.º 12, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

**CONVOCA A 12ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ/CE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e da 11ª Conferência Estadual de Saúde do Ceará, cujo tema central é “**Brasil das Brasileiras e dos Brasileiros: SUS e Soberania – Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil**”;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a participação popular na formulação e avaliação das políticas públicas de saúde no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Arneiroz/CE, a realizar-se no dia 19 de junho de 2026, em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como tema central:

“Brasil das Brasileiras e dos Brasileiros: SUS e Soberania – Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde constitui o fórum máximo de deliberação da política municipal de saúde, aberto à participação da sociedade civil organizada, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços.

Art. 3º A Conferência será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, que adotarão as medidas necessárias à sua realização.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, em 01 de junho de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz/CE